

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018**

*Edital de Processo Seletivo para estagiários.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes e na Lei Municipal nº 1.550/2009, que dispõe sobre o estágio de estudantes em órgão da Administração Municipal, comunica que estarão abertas às inscrições para a seleção de estagiários de nível médio e superior.

### **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 20 vagas para estágio remunerado, a saber:

- a)** 10 vagas de nível médio;
- b)** 06 vagas nível superior em cursos na área da Educação (licenciatura);
- c)** 01 vaga de nível superior em curso na área do direito;
- d)** 02 vaga de nível superior em curso na área da Administração;
- e)** 01 vaga de nível superior em curso na área da Contabilidade;

**1.2.** Candidatos classificados e não chamados no primeiro momento, formarão um cadastro de reserva.

**1.3.** Candidato classificado e que não tiver completado 16 anos no momento da assinatura do contrato deverá ceder a sua vaga da classificação para os demais da lista até o preenchimento das vagas demandadas.

### **II. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** Para inscrição, os interessados deverão atender os seguintes pré-requisitos:

- a)** estar matriculado em instituição de ensino de mesmo nível pretendido;
- b)** ter obtido média geral mínima de 6,0 (seis), no último ano cursado;
- c)** ter completos ou completar 16 anos de idade durante o presente ano de 2018.

**2.2..** Atendidos os pré-requisitos, os interessados em participar deste processo seletivo terão o período do dia 26/03/2018 à 02/04/2018 para realizarem a inscrição, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, apresentando os seguintes documentos:

- a)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I - disponível no site do município e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo);
- b)** Atestado de Matrícula e Frequência, fornecido pelo estabelecimento de ensino;
- c)** Cópia de histórico escolar do último ano em caso de nível médio e histórico de todo o curso no caso de nível superior;
- d)** Cópia de Carteira de Identidade e CPF.

**2.3.** As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Município do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dado inverídico.

**2.4.** A declaração falsa ou incompleta dos dados constantes da ficha de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.

2.5. O Município não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet, fax e similares.

### **III. DA SELEÇÃO**

3.1. Este Processo Seletivo terá como único e exclusivo critério de seleção a maior média geral das disciplinas cursadas no ano anterior para os inscritos em nível médio e a maior média geral das disciplinas cursadas durante todo o curso para os inscritos em nível superior.

3.1.1. A classificação dar-se-á, pela ordem decrescente da média geral das notas finais obtidas pelos candidatos.

3.1.2. Em caso de empate na média final, o critério para desempate será do candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento

3.1.3. O resultado será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Alpestre, em ordem classificatória. Após esta publicação caberá recurso, no período de 01 (um) dia útil.

3.2. A classificação será coordenada por comissão designada para esse fim.

### **IV. DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município de Alpestre, o Agente de Integração, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

4.1.1. O candidato que não comparecer à convocação no dia 06/04/2018, às 08h, na Casa da Cultura, será eliminado do processo.

4.2. Nesta fase de contratação os candidatos selecionados que forem menores de idade (16 e 17 anos) deverão estar acompanhados pelo representante legal.

4.3. Será considerado desistente o candidato classificado que se recusar a iniciar imediatamente o estágio.

4.4. Os candidatos que forem contratados receberão o valor referente a bolsa de estágio em conta no Banco Banrisul, cabendo ao estagiário fazer a abertura de uma conta corrente individual.

### **V- A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação da lista de aprovados, podendo ser prorrogado até o limite previsto em Lei, a critério da Administração Municipal.

### **VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A jornada de atividade em estágio não poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias, podendo ser firmado contrato com carga horária menor, visando adequação nos horários permitindo compatibilizando com a atividade escolar.

**6.2.** Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio:

a) Recebimento da bolsa-auxílio por hora de estágio efetivamente realizado nos seguintes valores:

I) R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

II) R\$ 4,00 (quatro reais), se estudantes do ensino superior.

b) recebimento de auxílio-transporte até o limite de R\$ 50,00/mês (cinquenta reais mês), quando necessário ao seu deslocamento.

c) seguro contra acidentes pessoais;

d) obtenção de Certificado de Realização do Estágio, ao final do estágio, emitido pelo Agente de Integração - CIEE ou Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

**6.3.** Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas. No caso do resultado da aplicação ser fracionário, este não será arredondado para o número inteiro seguinte.

**6.3.1.** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4º do Decreto nº 3298/1999 e suas alterações.

**6.4.** O estudante Portador de Necessidades Especiais – PNE, que no momento da inscrição no processo seletivo declarar tal condição, deverá anexar aos demais documentos, **Laudo Médico** original que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de estudante não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

**6.5.** O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, não excedendo 02 (dois) anos.

**6.6.** O cadastro de reserva formado neste processo terá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**6.7.** A aprovação e a classificação neste processo seletivo, geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

**6.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 23 dias do mês de março de 2018.

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**HELIO RENE WATTE**

Secretário de Administração

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Data de inscrição: ...../...../2018

Nome:.....

RG:.....Órgão Expedidor: ..... CPF:.....

Nome do Pai:.....Nome da Mãe:.....

Cidade de Nascimento:..... Nacionalidade:.....

Data de Nascimento: ...../...../..... Sexo: Masc.( ) Fem.( ) Estado Civil:.....

**DADOS DE CONTATO**

Rua:..... n°:..... Bairro:.....

Complemento:..... Cidade:.....UF:.....

Fone: ( )..... Cel: ( ).....e-mail:.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

.....

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Data de inscrição: ...../...../2018

Nome:.....

RG:.....Órgão Expedidor: ..... CPF:.....

Nome do Pai:.....Nome da Mãe:.....

Cidade de Nascimento:..... Nacionalidade:.....

Data de Nascimento: ...../...../..... Sexo: Masc.( ) Fem.( ) Estado Civil:.....

**DADOS DE CONTATO**

Rua:..... n°:..... Bairro:.....

Complemento:..... Cidade:.....UF:.....

Fone: ( )..... Cel: ( ).....e-mail:.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante